



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3245-2023 de 11-01-2023**

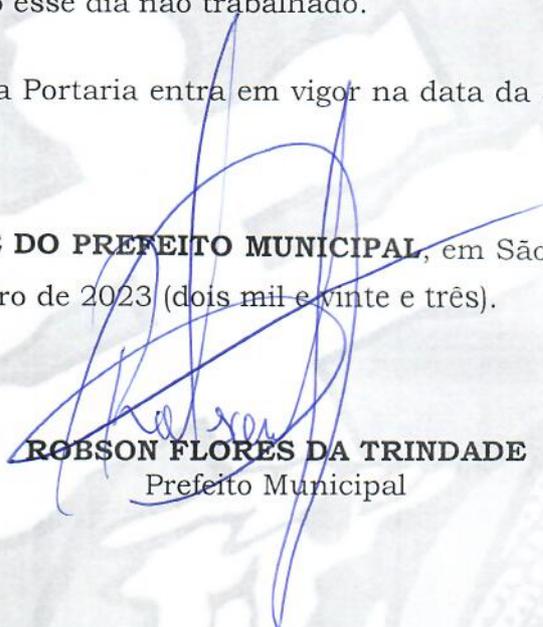
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Art. 36, inciso "II", alínea "a" da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **ANTÃO ROBERTO IENSEN**, matrícula funcional nº 719, no Cargo em Comissão de **AGENTE POLÍTICO - SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 11/01/2023.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br